



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 079/2023-PROEN/IEG/UFOPA DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA) e Instituto de Engenharia de Geociências (IEG), torna público a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Seleção de Tutor (a) para o Programa de Educação Tutorial (PET) com atuação no Grupo Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, em observância as normativas do Programa.

Ficam alterados os itens abaixo relacionados, que passam a ser constituídos com a seguinte redação:

4. O Programa de Educação Tutorial Grupo Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação tem o objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

.....

III. DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

.....

6. **As inscrições** serão realizadas no período de 02 a 13 de outubro de 2023, até as 23:59h, **pelo e-mail:** cac.ieg@ufopa.edu.br, com cópia para: pet.proen.ufopa@gmail.com. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

.....

8. O (a) candidato (a) deverá apresentar, os seguintes documentos:

Formulário de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

- a) Cópia do Currículo no formato Lattes, com a documentação (fotocópias) de todas as suas produções, principalmente dos itens avaliados constantes no Anexo II deste Edital, a partir de 2014, para inscrições presenciais e todos os mesmos documentos na forma digital para as inscrições por via eletrônica;
- b) Declaração própria de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa de qualquer agência de fomento à pesquisa, ou órgão financiador de pesquisas, atividades de extensão e/ou ensino.
- c) Comprovante de docência na UFOPA, lotado do Instituto de Engenharia e Geociências.
- d) Declaração do (a) candidato (a) com a anuência da Direção do IEG/Programa onde o (a) candidato (a) estiver lotado de que o (a) docente possui a disponibilidade para dedicar 10 horas semanais ao Programa de Educação Tutorial sem prejuízo das atividades (incluindo horas em sala de aula, pesquisa e extensão).
- e) Comprovante de Titulação;
- f) Projeto de Atuação no PET do IEG onde o (a) candidato (a) descreve o planejamento de atividades para exercício de um ano, em consonância com os objetivos do Programa de Educação Tutorial do IEG, que estão

anexos neste edital, que deverá conter: resumo da proposta (até 500 palavras), palavras-chave, justificativa, objetivos geral e específico(s) e cronograma para 01 (um) ano de atividades. No planejamento das atividades deverá conter obrigatoriamente (03) três aspectos:

I) A descrição de cada atividade individualmente, quais os objetivos da atividade e como a atividade será realizada, contendo: (a) Nome da Atividade (b) Carga horária da atividade (c) Data Início da Atividade (d) Data Fim da Atividade, (e) Descrição e justificativa da atividade; (f) Objetivos da atividade.

II) Quais os mecanismos e avaliação da atividade, contendo: a) Como a atividade será realizada? (Metodologia);

III) Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

IV) Quais os resultados esperados com a realização atividade para os estudantes e para o IEG (para os cursos, melhorias para a educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações e na formação dos petianos (habilidades, competências, conhecimentos, saberes e reflexões instaladas).

9. O projeto deve estar alinhado e fundamentado à filosofia e objetivos do PET/MEC Grupo Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Santarém, 11 de Outubro de 2023.

PROFA. DRA. HONORLY KATIA MESTRE CORREA

Pró-reitora de Ensino de Graduação, *em exercício*.

Portaria nº 75, de 10/04/2022-GR/UFOPA